



**Ministério Público do Estado de Alagoas**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

**Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Colégio de**  
**Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas**

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (19/9/2019), às 10 horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 4ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Vicente Félix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros e Marcos Méro, bem como ausente, por se encontrar em gozo de férias, o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Inicialmente, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão. Ato contínuo, o Presidente esclareceu que, sem embargo das notícias ventiladas na 9ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, o objetivo da presente sessão seria levar ao conhecimento dos integrantes do colegiado a existência de outras referências desairosas à pessoa do Procurador-Geral de Justiça, via internet, por meio de rede social. Na oportunidade, o Presidente propôs a inserção da Ata da 9ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça em pauta. Posta em votação, a proposição de inclusão de matéria nova na ordem do dia foi acolhida pelos demais Procuradores de Justiça. Após a devida distribuição, o Excelentíssimo Secretário fez a leitura da Ata, momento em que o Excelentíssimo Presidente perguntou aos presentes se todos aprovariam o seu texto. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque de Medeiros Filho sugeriu que fosse incluído na Ata que o Excelentíssimo Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, averbou-se suspeito para officiar no caso. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade com a retificação apontada pelo Excelentíssimo Procurador de



8  
9  
10  
11  
12  
13 **Ministério Público do Estado de Alagoas**  
14 **Colégio de Procuradores de Justiça**

39 Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Na sequência, o Excelentíssimo  
40 Presidente relatou que os textos reiteradamente publicados em rede social  
41 pelo Promotor de Justiça Coaracy José Oliveira da Fonseca, em detrimento da  
42 moral e da honra do Procurador-Geral de Justiça, constituem atos  
43 incompatíveis com a postura de um agente do Ministério Público e podem  
44 abalar a reputação institucional. Mencionou que a instituição e o Procurador-  
45 Geral de Justiça não merecem passar por esta situação. Passada a palavra ao  
46 Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho,  
47 Corregedor-Geral Substituto, este esclareceu que, a despeito da deliberação  
48 realizada na última reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça,  
49 quanto à remessa de cópia da ata ao órgão correicional para a adoção das  
50 medidas cabíveis, instaurou de ofício, na data de ontem, inquérito  
51 administrativo para apurar a conduta do Promotor de Justiça que postou em  
52 rede social as manifestações referidas e comunicadas pela Presidência desta  
53 Sessão. Informou que comunicou as providências ao Excelentíssimo  
54 Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Corregedor-Geral do  
55 Ministério Público de Alagoas. Em seguida, fizeram uso da palavra os  
56 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Vicente Félix Correia,  
57 Lean Antônio Ferreira de Araújo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Luiz  
58 Barbosa Carnaúba, Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, Denise  
59 Guimarães de Oliveira, Eduardo Tavares Mendes e Valter José Omena de  
60 Acioly, nessa ordem. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta.  
61 Adentrando na fase das comunicações, o Presidente informou que, em razão  
62 da realização da presente sessão, na não haverá Reunião Ordinária do Colégio  
63 de Procuradores de Justiça na próxima sexta-feira. Passada a palavra ao  
64 Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, este  
65 propôs voto de pesar em decorrência do falecimento do genitor do Promotor  
66 de Justiça Rogério Paranhos, com a comunicação da iniciativa aos respectivos  
67 familiares, tendo sido acompanhado por todos os presentes. Não havendo  
68 mais comunicações, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a  
69 presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura  
70 desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, fiz e  
71 rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a  
72 conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente

73  
74 **Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**  
75 Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional  
76 Presidente da Sessão